



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
f3
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº25.....
DE 19/06/2020
ÀS 15:49 HORAS

Departamento Legislativo - 22 jun 2020 02:21

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 64/2020 QUE "Autoriza o Poder
Executivo Municipal a Incluir no segmento de
atividades essenciais para o município de Bento
Gonçalves as listadas neste projeto de lei".**

Autor: Vereador Agostinho Petrolí – MDB

Acresce o inciso V ao art. 1º do Projeto de Lei nº 64/2020 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Incluir no segmento de atividades essenciais para o município de Bento Gonçalves as listadas neste projeto de lei", que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Centros Profissionalizantes;

VI – Ensino de Idiomas, Ensino de Música e Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 19 de junho de 2020.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI**
MDB